

# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

## Estado de São Paulo

LEI Nº 4.011, DE 28 DE JUNHO DE 2010.

**“Dispõe sobre a doação de bens móveis à Prefeitura Municipal de Cruzeiro, na forma que menciona.”**

**ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE**, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

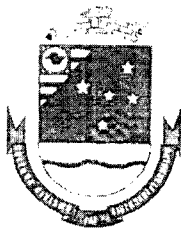
**Artigo 1º** - Fica a Câmara Municipal de Cruzeiro autorizada a doar o veículo marca modelo FORD FIESTA SEDAN FLEX 1.6, ano de fabricação 2006 e ano de modelo 2007, placa DMN 0640, chassi 9BFZF26P278035386, cor predominante prata geadada, combustível álcool/gasolina, patrimônio nº 1.167, juntamente com o aparelho de CD PIONEER DH 1650, Patrimônio nº 1014, que se encontra instalado no veículo, para a Prefeitura Municipal de Cruzeiro.

**Artigo 2º** - O veículo será entregue à Chefe do Poder Executivo Municipal após ser sancionada e publicada a presente Lei mediante recibo que constará dia, data e hora, respondendo o Poder Executivo, a partir da data de recebimento, por todas despesas administrativas decorrentes do uso do veículo, bem como pela responsabilidade civil, criminal e administrativa que houver em face da utilização do veículo.

**Artigo 3º** - Fica autorizada a contadoria da Câmara Municipal de Cruzeiro a proceder a baixa dos bens junto ao patrimônio immobilizado, arquivando juntamente com a referida baixa o recibo de entrega do veículo e documentos do mesmo.

**Artigo 4º** - Deverá a Chefe do Poder Executivo fazer a transferência do veículo no prazo fixado em Lei Federal específica a partir do recebimento do veículo.

**Artigo 5º** - As despesas com a execução da presente Lei ocorrerão por contra das dotações orçamentárias vigentes neste exercício.

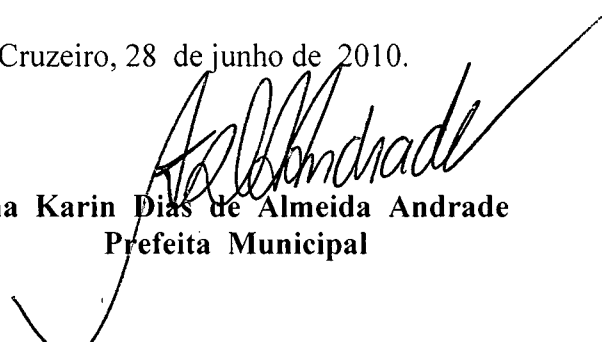


# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

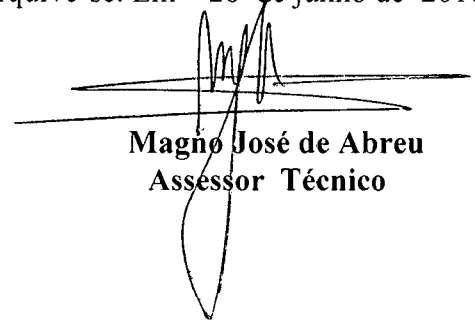
## Estado de São Paulo

**Artigo 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cruzeiro, 28 de junho de 2010.

  
**Ana Karin Dias de Almeida Andrade**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se, publique-se e archive-se. Em 28 de junho de 2010.

  
**Magno José de Abreu**  
**Assessor Técnico**



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

~ Estado de São Paulo ~

## ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.011, DE 28 DE JUNHO DE 2010

01. Patrimônio nº 1.167 – 01(um) veículo marca Ford Fiesta Sedan Flex 1.6 – cor prata geada ano/modelo 2006/2007 – CHASSI 9BFZF26P278035386  
Renavam 159921  
Placa DMN 0640 – ALCOOL/GASOLINA  
Nota Fiscal – nº 185 - 28/12/2006  
Valor – R\$ 38.659,00  
CARTA CONVITE Nº 010/2006
02. Patrimônio nº 1.014 – 01(um) Aparelho de CD Pioneer DH 1650, instalado no veículo marca Ford Fiesta Sedan Flex 1,6 – Placa DMN 0640  
Nota Fiscal nº 00039  
Valor – R\$ 500,00